



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 120/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 134/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 120/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais impressos a serem utilizados nas Eleições 2014, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 120/2013, da empresa H V PONTES – AD INTRA EMPRESARIAL ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.382.542/0001-80, sediada na Rua Jarina, n. 1.844, quadra 78, lote 01, Jardim Mariliza, Goiânia/GO, CEP 74885-250, telefone (62) 3093-3383, e-mail adintra@adintraempresarial.com.br, neste ato representada pela Senhora Hellen Vieira Pontes, residente em Goiânia/GO e inscrita no CPF sob o n. 007.000.741-12.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. BLOCO DE SENHA ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em papel jornal, 52 g/m ² . Impressão em cor preta (1X0). Corte reto, blocados com cola, cada bloco com 100 folhas. Dimensões: 5,5 cm x 6 cm. Dizeres, conforme desenho (anexo 1). Preço unitário: R\$ 0,155.	5.000 blocos
2. CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco amarelo de 75 g/m ² . Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm). Preço unitário: R\$ 12,00 (doze reais).	480 milheiros
3. CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA VOTO EM TRÂNSITO ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco amarelo de 75 g/m ² . Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm). Preço unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).	5 milheiros
4. CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco branco de 75 g/m ² . Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm). Preço unitário: R\$ 9,00 (nove reais).	480 milheiros
5. HIPÓTESE 1: Cédula eleitoral majoritária para PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco amarelo de 75 g/m ² . Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm). Preço unitário: R\$ 9,00 (nove reais).	480 milheiros

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
<p>6. HIPÓTESE 2: Cédula eleitoral majoritária para GOVERNADOR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco amarelo de 75 g/m². Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm).</p> <p>Preço unitário: R\$ 9,00 (nove reais).</p>	480 milheiros
<p>7. HIPÓTESE 3: Cédula eleitoral majoritária para PRESIDENTE E GOVERNADOR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco amarelo de 75 g/m². Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm).</p> <p>Preço unitário: R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos).</p>	480 milheiros
<p>8. HIPÓTESE 4: Cédula eleitoral majoritária voto em trânsito para PRESIDENTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Confeccionada em papel opaco amarelo de 75 g/m². Impressão em <i>offset</i> na cor preta (1x1). Dimensões: 84 mm de altura x 191 mm de largura (largura após a dobra 84 mm).</p> <p>Preço unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).</p>	5 milheiros

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. A quantidade a ser solicitada do item 1, bloco de senha, dependerá de futura avaliação do saldo em estoque informado pelos Cartórios Eleitorais do interior do Estado.

1.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.5. A entrega da prova gráfica deverá observar os seguintes prazos:

- a) item 1: 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho; e
- b) itens 2 a 8: 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

1.5.1. A prova gráfica das cédulas eleitorais do 2º turno (itens 5 a 8) deverão ser entregues juntamente com as provas gráficas das cédulas eleitorais destinadas ao 1º turno (itens 2 a 4).

1.6. O prazo de entrega será de:

- a) item 1: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do comunicado de aprovação da prova gráfica;
- b) itens 2 a 4: 10 (dez) dias, contados a partir da aprovação da prova gráfica; e
- c) itens 5 a 8: 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

1.6.1. Os itens 5 a 8 deverão ser produzidos de acordo com o resultado do 1º turno (hipóteses 1, 2, 3 ou 4).

1.7. As cédulas eleitorais deverão entregues abertas e em pacotes cintados conforme tabela abaixo:

CÉDULAS ELEITORAIS - MAJORITÁRIA E PROPORCIONAL (1º E 2º TURNOS)

380 milheiros cintados em 380 pacotes com 1.000 unidades cada
60 milheiros cintados em 120 pacotes com 500 unidades cada
40 milheiros cintados em 400 pacotes com 100 unidades cada

CÉDULAS ELEITORAIS MAJORITÁRIAS VOTO EM TRÂNSITO (1º E 2º TURNOS)

5 milheiros cintados em 50 pacotes com 100 unidades cada

1.8. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.10. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de outubro de 2014.

1.11. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.12. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 120/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 6 de novembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

HELLEN VIEIRA PONTES
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS